



POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE

TRADERS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

TRADERS DTVM LTDA

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº1.830

Torre 2 – 5º Andar

Vila Nova Conceição – São Paulo – SP,

04543-000

compliance@tc.com.br

+55 11 4003-6048



POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



Sumário

- 1. Introdução 3
- 2. Definições 3
- 3. Objetivo 5
- 4. Abrangência..... 5
- 5. Requisitos de Confidencialidade 6
 - 5.1. Detentores de Informações Privilegiadas 7
- 6. Responsabilidade 7
 - 6.1. Diretoria de Tecnologia 8
 - 6.2. Diretoria de Risco e Compliance 8
 - 6.3. Segurança da Informação 8
 - 6.4. Gestores da Informação 9
 - 6.5. Recursos Humanos 9
 - 6.6. Jurídico 9
 - 6.7. Usuários da Informação 10
 - 6.8. Prestadores de Serviço 10
- 7. Violações..... 10
- 8. Controle da Política..... 11
- Controle de Versões 12



POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



1. Introdução

Proteção e adequação das informações eficazes é de muita importância para a gestão da TRADERS DTVM LTDA, tanto em forma física em papel, quanto em sua forma eletrônica, como e-mails ou outros meios digitais, tais dados fornecidos para segurança evitam riscos.

Desta forma, é contundente que todos os membros, incluindo sócios, administradores, colaboradores e terceiros contratados, assumam a responsabilidade pessoal de garantir a proteção de informações seguras. Isso envolve dados não públicos, independentemente de serem protegidos por acordos de confidencialidade, e que estejam relacionados a clientes, fornecedores, contrapartes, colegas de equipe, estratégias de negócios ou quaisquer outras partes envolvidas em relações comerciais. A manutenção da segurança dessas informações é crucial para preservar a integridade da instituição evitando assim possíveis ameaças. Portanto, é fundamental que todos se empenhem em proteger e gerenciar adequadamente esses dados sensíveis.

2. Definições

- CONFIDENCIALIDADE

Dispõe da certeza de que todos os métodos de processamento e/ou armazenamento de Informações sejam acompanhados por medidas de proteção rigorosas, com o objetivo de prevenir o acesso e uso indevido por indivíduos não autorizados. Esse conjunto de informações visa garantir que todos estejam resguardados contra exposições acidentais, práticas de espionagem, violação da privacidade e outras atividades de natureza semelhante.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



- INTEGRIDADE

Dispõe da garantia de que todas as informações que passam pelo processamento, transação ou armazenamento nas bases e sistemas estejam completamente isentas de erros e inconformidades de qualquer natureza. O objetivo primordial é garantir que cada fragmento de informação processado por meio de nossos sistemas de informação e processos transacionais seja não apenas essencial, mas também eficaz e adequado para o progresso de nossos negócios.

- DISPONIBILIDADE

Dispõe de assegurar que todas as informações que passam por processamento, transação ou armazenamento nas bases e sistemas estão isentas de quaisquer tipos de erros ou irregularidades. O objetivo é garantir que cada informação processada nos diversos sistemas de informação e transações seja não apenas essencial, mas também relevante e adequada para o progresso das atividades de negócios.

- CONFORMIDADE/COMPLIANCE

Dispõe de forma afirmativa que todas as informações, bem como, os meios físicos que as abrigam sejam processados ou transportados, estejam em total conformidade com os regulamentos legais em cada âmbito. No mais, é essencial que garanta que todos os direitos de propriedade relacionados às informações utilizadas ou geradas durante a execução de suas atividades sejam devidamente estabelecidos de forma apropriada e sólida



POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



- PRIVACIDADE

Dispõe da garantia que todas as informações que podem potencialmente identificar um indivíduo associado a Traders sejam coletadas, armazenadas, processadas, compartilhadas e descartadas de maneira segura.

- ATIVO

Abrange tudo que julgar relevância para o negócio, desde ativos tecnológicos (como hardware e software) até elementos tangíveis (como pessoas, processos e instalações físicas), desde que estejam diretamente ligados à proteção da informação.

- RISCO

Refere-se à possibilidade de um agente de explorar uma vulnerabilidade em qualquer ativo, causado na quebra de um ou mais princípios de segurança.

3. Objetivo

Esta política defini conceitos e orientações fundamentais de confidencialidade, além de estabelecer práticas exemplares para o manejo das informações, com o propósito de assegurar uma relação embasada na confiança, respeito e transparência com o público envolvido.

4. Abrangência

Direcionada aos seus sócios, administradores, colaboradores e terceiros contratados - todos aqueles envolvidos na manipulação ou transferência de dados e informações. Além disso, ela abrange qualquer recurso intelectual pertencente a Traders, incluindo todas as partes interessadas.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



5. Requisitos de Confidencialidade

- Todos os colaboradores e terceiros ligados aos serviços financeiros devem demonstrar máxima discrição no trânsito das informações sensíveis. Esses dados abrangem uma variedade de informações, como dados de clientes, estratégias de investimento, planos de negócios, detalhes de fusões e aquisições, entre outros, que têm o potencial de afetar e impactar a segurança financeira, regulatório e imagem da instituição e seus clientes.
- O acesso às informações privilegiadas deve ser limitado exclusivamente aos colaboradores que necessitam de conhecimento para a execução de suas funções específicas. Implementamos sistemas de controle de acesso, garantindo que apenas indivíduos autorizados tenham permissão para acessar o conteúdo dessas informações.
- Todo compartilhamento de informações facilitado com terceiros deve ser devidamente autorização pela instituição e ser formalizado por meio de acordos de confidencialidade. É responsabilidade dos colaboradores obedecer aos termos desses acordos, assegurando que as informações sejam mantidas em absoluto sigilo.
- Cada colaborador membro da equipe deve reconhecer sua responsabilidade individual no trânsito das informações. É crucial que todos os colaboradores compreendam a observação que é vedado utilizar informações privilegiadas para proveito pessoal ou de terceiros, bem como de divulgar essas informações, mesmo após o termo do vínculo empregatício.
- Treinamentos apropriados sobre a política de confidencialidade a todos os colaboradores e terceiros que tenham acesso a informações sensíveis. Além disso, fomenta uma cultura de conscientização a respeito da fidelidade da confidencialidade em todas as atividades vinculadas aos serviços financeiros.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



- Implementamos controle de monitoramento e auditoria para assegurar a direção à política de confidencialidade. Isso abrange a revisão periódica dos registros de acesso, a realização de auditorias internas e a aplicação de medidas corretivas, quando necessário.
- Elaboramos e mantemos uma política abrangente de segurança da informação e cibernética, a qual inclui a realização de testes de segurança regulares para os sistemas de informações garantidos, especialmente aqueles excluídos em ambiente eletrônico.

5.1. Detentores de Informações Privilegiadas

Os detentores de informações privilegiadas, com base em seus cargos ou atribuições a fim de estabelecer uma clara barreira de informações com os demais funcionários são

- Alta Administração Membros da Diretoria Executiva e demais diretores.
- Áreas Financeiras Colaboradores diretamente envolvidos em operações financeiras.
- Contabilidade, Tesouraria e Análise de Investimentos.
- Compliance, Riscos e Jurídico Membros com acesso a informações sobre regulamentações, investigações, litígios e assuntos jurídicos confidenciais da empresa.

6. Responsabilidade

Todas as informações geradas e manuseadas pelos colaboradores e parceiros no exercício de suas funções, são de propriedade da Traders, e que essas informações sejam tratadas de maneira adequada, garantindo sua segurança e respeitando rigorosamente as diretrizes de confidencialidade e classificação.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



6.1. Diretoria de Tecnologia

- Promover a aquisição de recursos essenciais para a implementação de controles tecnológicos de Segurança da Informação.
- Garantir a eficácia e aderência das diretrizes defensivas nesta e em outras políticas vinculadas à Tecnologia e Segurança da Informação, por parte dos sócios, administradores, colaboradores e terceiros contratados.

6.2. Diretoria de Risco e Compliance

- Assegurar a eficácia dos canais de comunicação para a ampla divulgação desta e de outras normas e políticas pertinentes à segurança da informação.
- Garantir eficácia e a conformidade com as orientações desta e de outras políticas, fornecidas à Confidencialidade e Segurança da Informação.
- Assegurar o cumprimento das leis e regulamentos em vigor, especialmente no contexto da confidencialidade e segurança da informação.

6.3. Segurança da Informação

- Realizar a gestão e operação da Segurança da Informação, pautando-se nesta política e nas demais normas vigentes.
- Prestar suporte a Diretoria de Segurança da Informação ao tomar suas decisões.
- Desenvolver e apresentar ao Comitê as diretrizes e procedimentos de segurança da informação necessária para a aplicação desta política.
- Identificar e avaliar as principais ameaças à confidencialidade dos dados e informações, além de propor e implementar medidas corretivas para mitigar os riscos.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



6.4. Gestores da Informação

- Gerenciar: Identificar, classificar e etiquetar as informações produzidas ou sob a responsabilidade da área de negócio, conforme critérios e procedimentos definidos pela empresa.
- Supervisionar e autorizar os acessos às informações e sistemas sob sua supervisão.
- Comunicar o Departamento de Recursos Humanos sobre quaisquer mudanças de função ou saídas de colaboradores sob sua responsabilidade.
- Garantir o cancelamento imediato do acesso a ativos de TI de qualquer funcionário sob sua responsabilidade, que tenha saído ou mudado de função.

6.5. Recursos Humanos

- Informar aos Gestores da Informação, qualquer movimentação, envolvendo transferências e desligamentos, dos colaboradores sob sua gestão;
- Estabelecer os controles de confidencialidade específicos para os processos de contratação, desligamento e modificação das atividades dos colaboradores.
- Disponibilizar e assegurar o cumprimento da Política de Confidencialidade para todos os colaboradores

6.6. Jurídico

- Sempre atento em relação a aderência e eventuais mudanças relacionadas a Lei 13.709/2018 (LGPD) e Lei 12.965 (Marco Civil da Internet) tal como comunicar as áreas de Compliance e Segurança da Informação quanto a eventuais infrações dentro do contexto da instituição.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



6.7. Usuários da Informação

- Ler, compreender e aderir plenamente aos termos da Política de Confidencialidade, assim como às demais normas e procedimentos de segurança em vigor.
- Encaminhar perguntas ou solicitar esclarecimentos sobre esta política, normas e procedimentos à área de Segurança da Informação
- Notifique a área de Segurança da Informação sobre qualquer incidente que viole esta política ou possa comprometer a confidencialidade das informações e/ou recursos computacionais.
- Utilizar os ativos de TI exclusivamente para os fins apropriados e de interesse da instituição.
- Assumir a responsabilidade por quaisquer violações da Política de Confidencialidade, normas e procedimentos de segurança.
- Respeitar o sigiloso de senhas de acesso aos ativos de TI concedido
- Utilizar sempre meios, soluções e aplicativos que assegurem a segurança de suas credenciais (incluindo utilização de múltiplo fator de segurança).

6.8. Prestadores de Serviço

Cumprir todo o conteúdo disposto nas Políticas, Normas e Procedimentos da instituição.

7. Violações

Qualquer violação, mesmo que resultante de omissão ou tentativa não consumada, desta política, assim como de outras normas e procedimentos de segurança, estará

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



sujeita a procedimentos disciplinares considerados como falta grave, em conformidade com o estabelecido no Código de Ética da instituição.

No caso de terceiros contratados ou procurados de serviços, a alta administração examinará a situação e tomará decisões a respeito da aplicação de honras e recompensas de acordo com as cláusulas contratuais estipuladas.

8. Controle da Política

Esta Política está aprovada pela Diretoria, encontra-se disponível e foi comunicada as pessoas vinculadas para o necessário cumprimento.

Será revisado periodicamente ou quando mudanças significativas ocorrerem, para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia.

POLÍTICA DE CONFIDENCIALIDADE	ELABORAÇÃO 30/04/2025	VERSÃO 1
	REVISÃO 30/04/2026	ÁREA RESPONSÁVEL Área de Riscos e Compliance



Controle de Versões

Informações Básicas

Título	Política de PLD/FTP
Versão	1
Aprovador	Diretoria
Data da elaboração	30/04/2025
Data da aprovação	02/05/2025
Data da próxima revisão	30/04/2026
Area proprietária	Área de Riscos e Compliance

Histórico de Revisão

Versão:	Motivo de Alteração	Autor	Aprovado em:
1	Atualização	Fernanda	02/05/2025

____/____/____
